



INDICAÇÃO 19/2024

Senhor Presidente,

Os Vereadores signatários desta, indicam após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao **Poder Executivo Municipal – Secretaria Competente**, o seguinte:

**Que seja estudada a possibilidade de nomear mais dois Agentes Comunitários de Saúde, para atendimento da Área VII.*

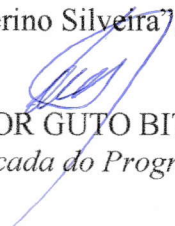
JUSTIFICATIVA:

Temos conhecimento que a Lei Federal nº 11.350/2006, que rege os cargos de agentes comunitários de saúde, determina que cada ACS seja responsável por, no máximo, 150 famílias ou 750 pessoas.

Entendemos que a demanda dessa área (Área VII) vai muito além desse número, necessitando de, no mínimo, mais 2 agentes comunitários, onde, atualmente, possui dois servidores nomeados.

Cremos que o Poder Executivo não encontrará problemas em acatar o pedido, visto que recentemente esta Casa Legislativa aprovou o aumento de vagas de agente comunitário de saúde - Lei Municipal nº 3.838/2024.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores, 04 de abril de 2024.


VEREADOR GUTO BITTENCOURT
Bancada do Progressistas

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM 08/04/24

APROVADO EM 20/04/24